

Processo Seletivo Simplificado Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, para provimento de vaga de estágio.

O candidato convocado deverá fazer cadastro na plataforma do agente integrador através do link que segue abaixo para envio de documentação , no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicação.

http://universidadepatativa.com/)

- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovação da idade mínima de 16 anos;
- Cópia de RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), número do PIS/PASEP, Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais:
 (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão de quitação de obrigações militares (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo titular da conta, com assinatura reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Estadual: (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara de folha corrida cert2g/),
- (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Federal:
- (<u>http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</u>),
- (para candidatos maiores de 18 anos);
- Duas vias de atestado de matrícula original ou emitido via Portal de Aluno, conforme requisitos exigidos no item nº 2 do Edital nº 10/2021, para o curso pretendido.
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99, para candidatos portadores de deficiência;

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO - 30h -	Saionara Cristina Alano da Rocha	9º
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO - 30h -	Bruna Michele Almeida da Silva	10º
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO - 30h -	Milena Santos Morais	11º
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO - 30h -	Jefferson Sabedot Godoy	12º

Sapucaia do Sul, 16 de março de 2022

Volmir Rodrigues Prefeito Municipal